

I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO

EDITAL 2016

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público o I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO - Prêmio Fundo Municipal de Cultura - evento de caráter incentivar e competitivo, contemplando os compositores de samba de Campos dos Goytacazes.

REGULAMENTO DO EDITAL

I - DO OBJETIVO

O I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO tem por objetivo fomentar e incentivar os compositores das Agremiações do Samba, através de suas composições, tornar público e cotidiano de sua comunidade.

II – DA REALIZAÇÃO

O I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO será realizado no dia 02 de dezembro de 2016 (Dia Nacional do Samba), às 20 h, no CEPOP (Centro de Eventos Populares Ozório Peixoto).

III – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO, compositores campistas, independente do Registro Profissional.

Serão aceitos somente a participação de quem apresente trabalho, no âmbito do Samba de Terreiro, de temática livre.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 01 a 30 de setembro de 2016, de forma presencial, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes - Praça São Salvador, nº 40, Centro -, dentro do prazo limite estabelecido no Regulamento.

No prazo da inscrição presencial, deverá ser apresentado junto com a ficha de inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo compositor do samba;

- 02 CDs contendo a gravação e identificação do título do samba;
- 03 cópias digitadas em papel A4, com título do samba, nome(s) do(s) compositor(es), bem como toda a música na íntegra, como o material gravado;
- Cada compositor poderá inscrever apenas 01 composição;

Obs.: Qualquer irregularidade ou má qualidade do CD, poderá acarretar a desclassificação do samba.

As composições não podem exceder o tempo limite de 04 minutos de gravação.

A inscrição após a data limite, ou ausente de qualquer documento solicitado, será desclassificado.

O material entregue em nenhuma hipótese será devolvido.

Os sambas de terreiro deverão ser inéditos e originais.

V – DA SELEÇÃO

A seleção ficará a cargo da Comissão Organizadora, que indicará três (03) músicos com experiência e conhecimento da Música Popular Brasileira para a escolha dos sambas classificados para o concurso.

Dez (10) sambas serão selecionados pela Comissão para a apresentação do I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO.

O sorteio da ordem dos sambas classificados ocorrerá no dia 31 de outubro de 2016, às 19 horas, no Museu Histórico de Campos.

Os compositores classificados serão informados por telefone e e-mail.

Os compositores ausentes no sorteio serão, automaticamente, os primeiros a se apresentarem no Concurso, em um sorteio interno feito pela Comissão Organizadora.

VI – DA APRESENTAÇÃO

As apresentações serão realizadas no CEPOP (Centro de Eventos Populares Ozório Peixoto), com abertura às 20 horas, no dia 02 de dezembro de 2016 (Dia Nacional do Samba).

A ordem de apresentação obedecerá ao sorteio realizado posteriormente, tendo horário estabelecido com o primeiro samba, para iniciar às 21 horas, na data do evento.

Cada samba deverá ser apresentado com direito a 02 (duas) execuções.

A execução da composição do samba será de total responsabilidade dos participantes, ficando a parte técnica: Banda, equipamentos de iluminação, som, auxiliares técnicos e outras necessidades por conta da municipalidade.

Todos os sambas serão apresentados ao público, diante dos jurados, ao vivo, no local e horário estabelecido pela Comissão Organizadora do evento.

Será vedada a participação de menores de 18 anos de idade no Concurso.

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

A classificação dos sambas e atribuições dos Prêmios ficará a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora.

Ao Presidente do Júri compete a direção dos trabalhos de julgar, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe ainda o voto de desempate, caso necessário.

Os votos dos jurados serão dados após a apresentação de cada samba, com a pontuação de 05 (cinco) e 10 (dez), não podendo ser fracionada qualquer nota.

Obs.: Toda e qualquer decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos por parte dos participantes.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Para efeito de premiação, serão considerados os 03 (três) primeiros sambas classificados, que receberão os respectivos valores:

1º Lugar – R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);

2º Lugar – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

3º Lugar – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição na I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO, já predispõe a aceitação com os termos presentes no Regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

Os participantes do I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO autorizam a Comissão Organizadora, a utilizar suas imagens em qualquer época em que necessite para promover outro evento com o mesmo significado.

Obs.: Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

I CONCURSO DE SAMBA DE TERREIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

TELEFONES DE CONTATO: () _____

TELEFONES DE CONTATO: () _____

E-MAIL: _____

NOME DO SAMBA:

NOME DO(S) AUTOR(ES):

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as cláusulas do regulamento deste Concurso.

Assinatura do Responsável

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2016.